

PORTARIA TRT GDG Nº 008/2011 - GESTOR
(Protocolo nº 25.026/2010)

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre este Regional e o IEPTB/PB - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Paraíba, cujo objeto é a definição de procedimentos a serem observados para o protesto de título executivo judicial consubstanciado em certidões de créditos judicial emitidas pelas Varas de Trabalho da 13ª Região.

II - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 14/01/2011 13:51:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 92B9B0CF8B.E94E5D3D2C.873A224225.35315F275E